



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

OFÍCIO Nº 005/2026/SEMPALAF/PMC

Cantá-RR, 13 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
ANDERSON FELIPE GIRAO

Assunto: Aceitação de cartuchos originais de fábrica.

Senhor Empresário,

Ao Cumprimenta-lo, em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que serão aceitos cartuchos originais de fábrica, bem como aqueles produzidos por fabricantes distintos do fabricante da impressora, desde que sejam autorizados pelo fabricante, traga estampada a marca desse fabricante e tenha a qualidade assegurada por seu próprio.

Assim, a aceitação de cartuchos originais de fábrica encontra-se em conformidade com a interpretação consolidada pelo TCU, garantindo que os insumos utilizados sejam de primeiro uso e possuam qualidade assegurada pelo respectivo fabricante.

Atenciosamente,

CHRISTINE RAMOS PACHECO
Assessora Especial
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.